



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

D E C R E T O N.º 175/71

Dispõe sobre a desapropriação de áreas de terra necessária à construção da Via Marginal.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal - de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1.º - Ficam declaradas de utilidade pública, para serem desapropriadas por Via Amigável ou Judicial, em caráter de urgência, as áreas a seguir descritas constante da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto, áreas essas necessárias à construção da Via Marginal à Via Anhanguera:-

1-) - Faixa de terra pertencente ao Sr. FREDERICO DAS NEVES, com área de 204,00 metros quadrados, com frontando-se à frente com um córrego numa extensão de 13,60 metros, à direita com Rubens Guarino numa extensão de 15,00 metros, à esquerda com Restaurante Frango Assado numa extensão de 15,00 metros e aos fundos com o mesmo numa extensão de 13,60 metros;

2-) - Faixa de terra pertencente ao Restaurante Frango Assado, com área de 7.760,00 metros quadrados, e tem o início junto à divisa das terras de Frederico das Neves e é definida pelos seguintes elementos: Segue em linha reta numa extensão de 96,50 metros, daí deflete numa curva à esquerda numa extensão de 230,00 metros até encontrar a cerca do D.E.R., neste trecho a faixa faz divisa com o remanescente; continua pela cerca do D.E.R. numa extensão de 201,00, até encontrar a Estrada Municipal; daí deflete à direita junto à Estrada Municipal numa extensão de 15,00 metros daí deflete à direita e segue numa extensão de 43,00 metros até encontrar o córrego; daí deflete à direita fazendo uma curva à esquerda na extensão de 90,00 metros; daí deflete à



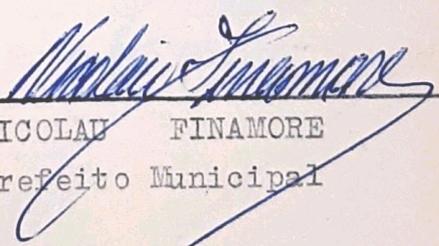
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

deflete à direita e segue em linha reta numa extensão de 65,00 metros; daí deflete à esquerda fazendo uma curva à direita, numa extensão de 244,00 metros até encontrar a cerca - divisória do Sr. Frederico das Neves, confrontando-se desde a Estrada Municipal até êsse ponto com áreas remanescentes; daí daí deflete à direita e segue pela cerca divisória numa extensão de 100,00 metros, confrontando-se com Frederico das Neves daí deflete à direita e segue numa extensão de 15,00 metros - até encontrar o ponto de partida, neste trecho confronta-se - com área de Frederico das Neves;

3-) - Faixa de terra pertencente ao Sr. e/ IZIDORO DINOFRE, com área de 228,00 metros quadrados, tendo a a forma de um "arco", divisando-se à frente com o córrego numa extensão de 72,00 metros e aos fundos com o remanescente - numa extensão de 70,00 metros.

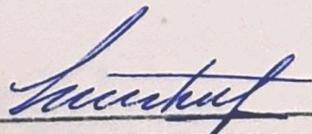
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.971.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -
ria em data supra.



EWERTON FRAGA
Secretario